



## SUMÁRIO

| Descrição   | Página |
|---|--------|
| TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL .....               | 1      |
| AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..... | 2      |
| EXTRATO DO CONTRATO .....                         | 2      |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024/PMB .....          | 2      |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024/PMB .....          | 3      |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.....   | 3      |
| EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.....   | 3      |

### TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL

#### TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BACURI E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL EM BACURI.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BACURI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.151.419/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA, doravante denominado DOADOR, e de outro lado, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público CNPJ nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, CEP 65075-696, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado pelo Defensor Público Geral do Estado do Maranhão, o Defensor GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, por este instrumento e na melhor forma de direito, constituem o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, que se regerá em conformidade com o art. 13 da Lei Orgânica do Município, consoante Lei Municipal nº 516/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doá-lo à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, com destinação exclusiva para A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL EM BACURI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo de Doação o terreno de propriedade do Município de Bacuri, georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas S 01°43'42.74" e W 45°08'30.98", deste segue confrontando com a Rua Luís Garcês por uma distância de 27,00m até o vértice de coordenadas S 01°43'43.53" e W 45°08'31.06" - frente do terreno, deste segue confrontando com terreno particular, com uma distância de 42,00m até o vértice de coordenadas S 01°43'43.54" e W 45°08'32.25" - lateral direita do terreno, deste segue confrontando com terreno particular, com uma distância de 27,00m até o vértice de coordenadas S 01°43'42.75" e W 45°08'32.17" - fundos do terreno, deste segue confrontando com terreno particular, com uma distância de 42,00m até o vértice de coordenadas S 01°43'42.74" e W 45°08'30.98" - lateral esquerda do terreno, tudo compreendendo o perímetro 138,00m e a área total de 1.134,00m<sup>2</sup>.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A presente doação tem por finalidade exclusiva a implantação do Núcleo Regional da Defensoria Pública Estadual em Bacuri, sob pena de reversão do imóvel doado ao patrimônio público municipal, sem qualquer tipo de indenização pelos bens físicos nele acrescidos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51a9134e4f9ed0b51ed57faa95deb0f9a62ee91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Por este termo, fica desde já transferido o domínio do terreno para o DONATÁRIO que deverá se responsabilizar integralmente, por quaisquer ônus e obrigações que sobre o imóvel recaiam.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas.

Bacuri – MA, 05 de julho de 2024.

**WASHINGTON LUÍS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Bacuri  
**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público Geral do Estado do Maranhão

TESTEMUNHAS:

1. NOME

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA

\_\_\_\_\_

2. NOME

\_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA

\_\_\_\_\_

#### AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos do Lei 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 7892/13 e, Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, conforme especificações abaixo:Pregão Eletrônico nº 15/2023.Ata de Registro de Preços nº 22/2023.Processo Administrativo nº 556/2023.VIGÊNCIA DA ATA: até 06/07/2024ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio/MA.EMPRESA BENEFICIÁRIA: C.H.M. NUNES E CIA LTD, inscrita sob o CNPJ nº 24.441.752/0001-56ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: contratação de empresa para eventual prestação de serviços mecânicos na frota de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades do Município de Igarapé do Meio – MA, durante 12 (doze) meses.ITENS REGISTRADOS: 02, 04, 07, e 08 - Valor total dos itens em R\$ 433.930,00(Quatrocentos e trinta e três mil, e novecentos e

trinta reais).ITENS ADERIDOS: 02, 04, 07, e 08 - Valor total dos itens em R\$ 195.720,00(Cento e noventa e cinco mil, e setecentos e vinte reais).ESPECIFICAÇÃO/OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA.VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 195.720,00(Cento e noventa e cinco mil, e setecentos e vinte reais).Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “Carona” neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 34/2024.Bacuri (MA), 05 de Julho de 2024.JOSÉ ROSENDO DE SANTANA Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Deleg. de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017)

#### EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 34/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA e a empresa: C.H.M. NUNES E CIA LTD, inscrita sob o CNPJ nº. 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 118.240,00(Cento e dezoito mil e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.2031.0000 – Manutenção e funcionamento do FUNDEB 30%; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros P.J; Fonte de recursos: 0.1.19 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. Prazo de vigência: a partir de 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUSA MENDONÇA - Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, pela CONTRATANTE e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Julho de 2024.IDENILCE SOUSA MENDONÇA -Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competências– Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024/PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 34/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, e a empresa: C.H.M. NUNES E CIA LTD, inscrita sob o CNPJ nº. 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 34.650,00(Trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0002.2043.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. 02. PODER EXECUTIVO; 02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0019.2049.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de recurso: 0.1.14.000001 – Transferência fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal – bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde. Prazo de vigência: a partir de 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO – Secretário Municipal de Saúde, e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA. Bacuri/MA, 05 de Julho de 2024. CHARLES RAMOM PIMENTEL DO NASCIMENTO-Secretário

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51a9134e4f9ed0b51ed57faa95deb0f9a62ee91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Municipal de Saúde (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024/PMB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2024/PMB.REF.: Processo Administrativo nº. 34/2024 - PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA, e a empresa: C.H.M. NUNES E CIA LTD, inscrita sob o CNPJ nº. 24.441.752/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Valor R\$ 42.830,00(Quarenta e dois mil e oitocentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02. PODER EXECUTIVO; 02.13 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;04.122.0098.1007.0000 – Departamento de obras, saneamento e desenvolvimento urbano; 33.90.39 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica. Prazo de vigência: apartir de 05 de Julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ROSENDO DE SANTANA – Secretário Municipal de Administração e Finanças, pela CONTRATANTE, e Carlos Henrique Matos Nunes, pela CONTRATADA.Bacuri/MA, 05 de Julho de 2024. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Secretário Municipal de Administração e Finanças(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017). (respondendo pela Secretaria de Infraestrutura)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 62/2022/PMB.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da FUNDO MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: JADIEL FERREIRA COSTA - COMERCIO inscrita sob o CNPJ nº 11.177.621/0001-61. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para o transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 06(seis) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 62/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 10/06/2024 até 31/12/2024,

prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 206.546,64(Duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 02.09 – FUNDEB; 12.361.0017.1011.0000 - Manutenção Programa – Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.19.0000 – Transferência do FUNDEB para aplicação em outras despesas da educação básica. SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Jádriel Ferreira Costa, pela CONTRATADA.Bacuri (MA), 07 de Junho de 2024.IDENILCE SOUZA MENDONÇA-Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017)

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO. EXECUÇÃO/VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 63/2022/PMB.REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2024. PARTES: MUNICÍPIO DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA e a empresa: JADIEL FERREIRA COSTA - COMERCIO inscrita sob o CNPJ nº 11.177.621/0001-61. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para o transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. Prazo de execução/Vigência: Fica aditivado em mais 06(seis) meses, a Clausula Segunda, item 2.1, do contrato nº 62/2022/PMB, ficando o prazo de execução/vigência do termo aditivo de 10/06/2024 até 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1, da Lei 8.666/93. Base legal: Lei nº 8.666/93. Valor R\$ 206.546,64(Duzentos e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.1011.0000 - Manutenção Programa - Transporte Escolar; 33.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.01 – Receitas de impostos e de transferências de impostos vinculados a educação; Fonte de recurso: 0.1.15.000052 – Transferencia de recursos FNDE ao programa nacional de apoio ao transporte escolar – PNAT; 02 – PODER EXECUTIVO; 02.05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura; 12.361.0042.2021.0000 - Manutenção Programa -QSE; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 0.1.15.000049 – Transferência do salario educação – QSE. SIGNATÁRIOS: IDENILCE SOUZA MENDONÇA – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura (Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017) pela CONTRATANTE e Jádriel Ferreira Costa, pela CONTRATADA.Bacuri (MA), 07 de Junho de 2024.IDENILCE SOUZA MENDONÇA-Secretario Municipal de Educação, Esporte e Cultura(Ato por Delegação de Competência – Decreto Municipal nº 03/2017).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51a9134e4f9ed0b51ed57faa95deb0f9a62ee91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE BACURI - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V. 07 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO  
BACURI - MA, CEP: 65270-000  
Email: edom@bacuri.ma.gov.br  
Telefone: (98)33921-222

-  
-

**WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 05/07/2024 17:49:00

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://bacuri.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 51a9134e4f9ed0b51ed57faa95deb0f9a62ee91f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

